



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE V N DE MILFONTES**

### **ATA Nº 5/2016**

**Data da reunião extraordinária: 26.07.2016**

**Início da reunião: 21:00 h**

**Fim da reunião: 21:30 h**

**Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que comparecem à reunião:**

**Presidente: MÁRIO ALBERTO FELICIANO INÁCIO**

**Membros:**

SUSANA FERREIRA DA SILVA

MANUEL TOMÁSIA DOMINGOS

ANTÓNIO MIGUEL BANZA GOMES FRIEZA

MARIA JOSÉ MARTINS GUERREIRO CHAVES

JOAQUIM MANUEL DA SILVA GONÇALVES JOIA

**Faltas:**

BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA

EUFÉMIA JOSÉ PARREIRA PEREIRA COSTA

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome: MÁRIO ALBERTO FELICIANO INÁCIO**

**Cargo: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES**

### **ATA NÚMERO CINCO**

Aos vinte e seis dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezasseis, teve lugar na sede da Junta de Freguesia, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

**Ponto Único:** Protocolo de Colaboração a realizar com o Clube Desportivo Praia de Milfontes, apreciação e deliberação.

#### **ABERTURA DA SESSÃO**

Pelas vinte e uma horas o senhor Presidente da Assembleia, declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, e depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário, que procedeu à chamada, tendo-se registado as seguintes presenças: - Mário Alberto Feliciano Inácio, Susana Ferreira da Silva, António Miguel Banza Gomes Frieza, Joaquim Manuel Silva Gonçalves Jóia, Manuel Tomásia Domingos e Maria José Martins Guerreiro Chaves.

E as seguintes ausências: - Bruno Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha, Eufémia José Parreira Pereira Costa.

**PONTO ÚNICO:** - Protocolo de Colaboração a realizar com o Clube Desportivo Praia de Milfontes, apreciação e deliberação: - Interveio o Sr. Presidente da Junta justificando da necessidade da celebração deste protocolo com o Clube Desportivo Praia de Milfontes, que tem por objeto a colaboração na limpeza e manutenção de espaços e equipamentos. Depois e apreciado foi o referido Protocolo, submetido a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes seis deputados.

## MINUTA DA ACTA

Nos termos do artigo 57º (quinquagésimo sétimo), da lei número 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, quando estavam presentes seis deputados da Assembleia.

## ENCERRAMENTO DA SESSÃO

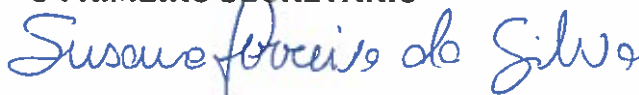
Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, eram vinte e uma hora e trinta minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que nos termos da lei vai ser devidamente assinada pelo Presidente e Secretários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



O SEGUNDO SECRETÁRIO

